



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 135/2024

Decreta Expediente Interno nos Setores da Secretaria Municipal de Finanças no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Setor de Tributos e dá outras providências, bem como, expediente interno entre o final e início de ano em todo o centro administrativo da prefeitura.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM.** Prefeito Municipal de São Vicente do Sul — RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º.** É decretado EXPEDIENTE INTERNO, em virtude de fechamento de exercício e organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2025, no período de 24 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025 em todo o centro administrativo.

**Art. 2º.** Ainda, é decretado EXPEDIENTE INTERNO, nos setores da Secretaria municipal de Finanças e no Departamento Pessoal da Secretaria de Administração e setor de Tributos em virtude de fechamento de exercício e organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2025, no período de 10 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Fica prorrogado o prazo de pagamento de tributos, taxas e serviços, na Fazenda Municipal, para os vencimentos de 10 de dezembro de 2024 até 13 de janeiro de 2025, sem a incidência de multas e juros, sendo que o contribuinte que possuir guia anteriormente emitida poderá efetuar pagamento no banco conveniado e seus correspondentes (Banrisul).

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

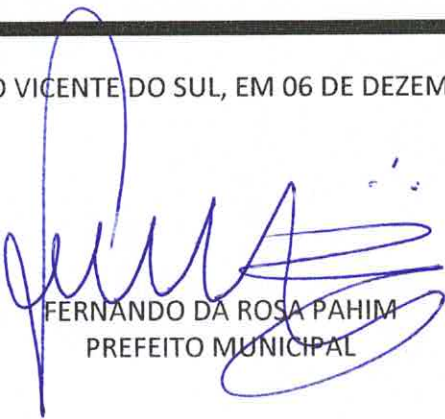


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**


---

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 06/12/2024.livro 44.